



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1.392ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Às onze horas, do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e três, ocorreu a milésima trecentésima nonagésima segunda Reunião Plenária do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, na condição de Extraordinária, na sala do Plenário de sua sede, localizada na Rua XV de Novembro, nº 2987, 5º andar, Alto da XV - Curitiba/PR, sob a presidência do contador **Laudelino Jochem**. Estiveram presentes os conselheiros Adriane Smiderle Modena; Alberto Barbosa; Anselmo Luiz Pedrangelo; Ariane Yumi de Almeida Rocha; Carlos Augusto Bittencourt Gomes; Cesar Alberto Ponte Dura; Claudemir Aparecido Matusso; Claudio Luiz Brunetto; Danilo Alves Grani; Everson Luiz Breda Carlin; Fernando Antonio Borazo Ribeiro; Fernando Palevoda; Francisco Savi; Gisele Martins Machioski; Guilherme Rodrigues Spolador; Jefferson José Marquezan; Jefferson Paulo Martins; Julio Ricardo Morona; Luiz Fernando Ferraz; Marcia Ogido Hokama; Michel Gulin Melhem; Narciso Doro Junior; Nelinho Kukla; Rafael Benjamim Cargnin Filho; e Rodinei Bonfadini. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Estiveram ausentes da reunião, por motivos de ordem pessoal, a conselheira Eunice Maria Cavali Duarte, substituída pelo conselheiro suplente Guilherme Rodrigues Spolador, a conselheira Indiara Barbosa Custódio, substituída pelo conselheiro suplente Fernando Palevoda, o conselheiro Lauri Helfenstein, substituído pela conselheira suplente Adriane Smiderle Modena, e a conselheira Rosemere Kiyomi Hayashi, sem substituta, cujas justificativas de ausências foram apresentadas e acolhidas. **ORDEM DO DIA: ESCOLHA DO DELEGADO- REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DO CRCPR NAS ELEIÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC).** O presidente do CRCPR, contador **Laudelino Jochem**, iniciou a reunião informando que, cumprindo o disposto no art. 11 da Resolução CFC nº 1.608/2020, convocou extraordinariamente os Membros deste Plenário, presentes, para elegerem o “Delegado-Representante” do CRCPR, que participará como votante no pleito eleitoral destinado a renovação do Plenário do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a realizar-se no dia 1º de novembro do ano em curso. Diante disso, comunicou aos conselheiros que este regional publicou no Diário Oficial da União (em 29/08/2023, edição 165, Seção 3, página 1211) o edital convocando os profissionais contábeis para participação da eleição de delegado-representante, abrindo-se o prazo de 10 dias, com início em 4 de setembro de 2023 e término em 13 de setembro de 2023, para registro de candidaturas. Na sequência, o presidente **Laudelino Jochem** comunicou que designou o conselheiro **Michel Gulin Melhem** para relatar o procedimento de escolha do “Delegado-Representante” do CRCPR e respectivo suplente, com atribuições de analisar todos os requerimentos dos candidatos à luz do art. 10 da mencionada Resolução e submetê-los ao Plenário para votação, tendo *quórum* suficiente para tanto. Em seguida, o senhor presidente passou a palavra ao conselheiro relator **Michel Gulin Melhem**, o qual proferiu seu parecer e voto, nos seguintes termos: estão aptos para escolha do Plenário, os profissionais **Laudelino Jochem (CO CRCPR nº 44.143/O)**, para Delegado- Representante titular e **Everson Luiz Breda Carlin (CO CRCPR nº 29.607/O)**, para suplente. Ato contínuo, dentre os presentes, foi realizada a eleição, sendo aprovado, por unanimidade, o contador **Laudelino Jochem**, como “Delegado-Representante do CRCPR” titular nas eleições do CFC-2023, e o contador **Everson Luiz Breda Carlin**, como “Delegado-Representante do CRCPR” suplente. Nada mais havendo a tratar, sem mais intenções de fazer uso da palavra, às doze horas, o senhor presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos e convocando-os para a próxima reunião que será realizada em 27 de outubro de 2023. Tendo eu, Elizandra Carvalho, coordenadora da secretaria, redigido a presente ata, que vai assinada pelos presentes na forma regimental.

Contador LAUDELINO JOCHEM

Presidente

CO – CRCPR Nº 44.143/O

ADRIANE SMIDERLE MODENA

CO – CRCPR Nº 43.732/O

ALBERTO BARBOSA

CO – CRCPR Nº 31.006/O

ANSELMO LUIZ PEDRANGELO

CO - CRCPR Nº 71.010/O

ARIANE YUMI DE ALMEIDA ROCHA

CO - CRCPR Nº 40.667/O

**CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT
GOMES**

TC – CRCPR Nº 45.041/O

CESAR ALBERTO PONTE DURA

CO - CRCPR Nº 30.816/O

**CLAUDEMIR APARECIDO
MATIUSSO**

CO – CRCPR Nº 42.270/O

CLAUDIO LUIZ BRUNETTO

CO - CRCPR Nº 40.176/O

DANILO ALVES GRANI

CO – CRCPR Nº 56.387/O

EVERSON LUIZ BRED A CARLIN

CO – CRCPR Nº 29.607/O

**FERNANDO ANTONIO BORAZO
RIBEIRO**

CO - CRCPR Nº 32.263/O

FERNANDO PALEVODA

CO -CRCPR Nº 53.904/O

FRANCISCO SAVI

CO - CRCPR Nº 31.030/O

GISELE MARTINS MACHIOSKI

CO - CRCPR Nº 53.810/O

**GUILHERME RODRIGUES
SPOLADOR**

CO – CRCPR Nº 50.916/O

JEFFERSON JOSÉ MARQUEZAN

TC – CRCPR Nº 34.125/O

JEFFERSON PAULO MARTINS

CO - CRCPR Nº 35.401/O

JULIO RICARDO MORONA

CO - CRCPR Nº 48.431/O

LUIZ FERNANDO FERRAZ

CO - CRCPR Nº 13.542/O

MARCIA OGIDO HOKAMA

CO - CRCPR Nº 34.399/O

MICHEL GULIN MELHEM

CO – CRCPR Nº 64.351/O

NARCISO DÓRO JUNIOR

CO - CRCPR Nº 33.171/O

NELINHO KUKLA

CO – CRCPR Nº 50.194/O

RAFAEL BENJAMIM CARGNIN FILHO

CO - CRCPR Nº 21.538/O

RODINEI BONFADINI

CO - CRCPR Nº 42.621/O



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Alves Grani, Conselheiro**, em 29/09/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Martins Machioski, Conselheira**, em 29/09/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudemir Aparecido Matusso, Vice-Presidente**, em 29/09/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Ogido Hokama, Conselheira**, em 29/09/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Borazo Ribeiro, Conselheiro**, em 29/09/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodinei Bonfadini, Conselheiro**, em 29/09/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson José Marquezan, Conselheiro Suplente**, em 29/09/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Paulo Martins, Vice-Presidente**, em 29/09/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Luiz Pedrangelo, Conselheiro**, em 29/09/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Yumi de Almeida Rocha, Conselheira**, em 29/09/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Gulin Melhem, Vice-Presidente**, em 29/09/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Vice-Presidente**, em 29/09/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Savi, Conselheiro**, em 29/09/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Alberto Ponte Dura, Conselheiro**, em 29/09/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Luiz Brunetto, Conselheiro**, em 29/09/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Smiderle Modena, Conselheira Suplente**, em 29/09/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Ricardo Morona, Conselheiro Suplente**, em 29/09/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelinho Kukla, Vice-Presidente**, em 29/09/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rodrigues Spolador, Conselheiro Suplente**, em 29/09/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Ferraz, Conselheiro**, em 29/09/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laudelino Jochem, Presidente**, em 29/09/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Benjamim Cargnin Filho, Conselheiro**, em 29/09/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Barbosa, Conselheiro**, em 29/09/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Bittencourt Gomes, Conselheiro**, em 29/09/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Palevoda, Conselheiro Suplente**, em 29/09/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Narciso Dóro Junior, Vice-Presidente**, em 29/09/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0126766** e o código CRC **2BB46B95**.

Referência: Processo nº 9079623110000646.000006/2023-46

SEI nº 0126766